



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA DE BOA SAUDE - PMBS/RN  
**GABINETE DA PREFEITA**  
CNPJ Nº 08.142.655/0001-06

---

Decreto nº 006/2017

Prorroga a situação de emergência administrativa no âmbito da Administração Pública do Município de Boa Saúde/RN.

A Prefeita do Município de Boa Saúde/RN, Maria Edice Francisco e Félix, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica,

CONSIDERANDO, o princípio da continuidade do serviço público;

CONSIDERANDO que, persiste a situação de emergência administrativa disposta no Decreto nº 001/2017; e

CONSIDERANDO que, a prorrogação dos efeitos do ato administrativo, suso mencionado, é medida que se impõe, para resguardar o interesse público;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam prorrogados os efeitos do Decreto nº 001, de 02 de janeiro de 2017, por mais 60 (sessenta) dias, em virtude da permanência da situação de emergência administrativa no âmbito da Administração Pública do Município de Boa Saúde/RN.

**Parágrafo único.** A prorrogação prevista pelo *caput* é fundamentada no parágrafo único, do art. 1º, do Decreto nº 001/2017.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Saúde/RN, 02 de março de 2017.

**MARIA EDICE FRANCISCO E FÉLIX**  
Prefeita